



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 26 de Julho de 2023 • Ano XI • Nº 3056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUIZMEJEMUQZRJQ0MKUXQT

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 859

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1790,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
19.1933.17.122.0023.2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
1057 3390.39.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2173	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	30.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	30.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	30.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
19.1933.17.122.0023.2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
1221 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2173	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19	30.000,00
	30.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 24 de julho de 2023.

RONALDO PEREIRA LOPES
LOPES:1.235.9076-43
4

A assinatura de forma digital
de RONALDO PEREIRA
LOPES:1.235.9076-43
Data: 2023.07.25 10:41:09
0000

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL